



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
25 DE MARÇO DE 2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de onze de março de dois mil e catorze. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do seguinte: -----

a) Que a Câmara Municipal congratulou-se com a realização no dia 30 de março de 2014 do 1.º Passeio Todo o Terreno de Tabuaço, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço; -----

b) Que o Município aderiu ao portal do cidadão "A Minha Rua"; -----

c) Que no dia 21 de março festejou-se o "Dia Mundial da Árvore" com as crianças do concelho plantando-se árvores no lugar do Lago e na avenida António Augusto da Silva Barradas, em Tabuaço; -----

d) Teor da missiva endereçada pelo Senhor Eng.º Rui Ângelo Braga Lemos de Sousa Antunes, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----





O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro solicitou informação sobre o seguinte: -----

a) A apresentação no Tribunal Constitucional da declaração dos rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos; -----

b) Se já foi celebrado um seguro para os autarcas; -----

c) Porque razão as atas das reuniões da Câmara Municipal não estão todas publicitadas no *site* do Município; -----

d) Se o prazo de execução da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01 foi ou não alargado. -----

O Executivo tomou conhecimento e o Senhor Presidente da Câmara fez questão de esclarecer o Senhor Vereador sobre cada uma das questões que apresentou. -

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara no período compreendido entre os dias 10 e 21 de março de 2014. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 10 e 21 de março de 2014. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 06/A de 2014, de 24 de março de 2014, na importância de € 25.119,96 (vinte e cinco mil, cento e dezanove euros e noventa e seis cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----





Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 10 e 21 de março de 2014, com as autorizações de pagamento n.ºs 653 à 751 no montante de € 327.547,90 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos em quarenta e sete euros e noventa cêntimos), conforme informação n.º 06/2014, de 24 de março de 2014. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo diário de tesouraria, datado do dia 25 de março de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 25 de março de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

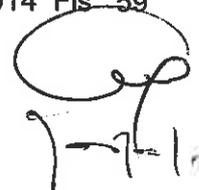
A Câmara tomou conhecimento. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Colocação de pavimento em mosaico no passeio do pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Colocação de tampas de saneamento em Pinheiros; -----
- ✓ Desentupimento de esgotos em Tabuaço e na rua do Sobredo, em Longa; -----
- ✓ Limpeza da mina de água no lugar do Ribeiro da Mõa, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza das nascentes sitas no Lago, em Tabuaço, e no lugar de Santa Maria, em Vale de Figueira; -----
- ✓ Limpeza da rua da Fonte do Canudo, em Paradela; -----
- ✓ Limpeza das valetas e bermas nas estradas de Sendim e Adorigo; -----
- ✓ Limpeza do talude no exterior do pavilhão gimnodesportivo de Tabuaço; -----
- ✓ Retificação e colocação de calçada em Vale de Figueira; -----
- ✓ Retificação e limpeza do caminho agrícola de Nossa Senhora do Bom





- Despacho, em Sendim; -----
- ✓ Reparação da conduta de água no lugar do Pessegueiro, em Valença do Douro; -----
 - ✓ Reparação da fonte dos lavadouros no Pereiro; -----
 - ✓ Reparação de conduta na avenida António Augusto da Silva Barradas, em Tabuaço; -----
 - ✓ Reparação de fugas de água em Tabuaço e Adorigo; -----
 - ✓ Reparação de muro de alvenaria de pedra em Arcos (em direção ao caminho agrícola de Longa); -----
 - ✓ Reparação de tubagem nos "Tanquinhos" em Tabuaço; -----
 - ✓ Limpeza e desobstrução do caminho agrícola sito no lugar da Balsa; -----
 - ✓ Desentupimento de esgotos em Carrazedo; -----
 - ✓ Reparação de bocas-de-incêndio no lugar da Balsa; -----
 - ✓ Reparação do pavimento na EM 504, em Valença do Douro; -----
 - ✓ Reposição de calçada no caminho de São Plácido, em Tabuaço. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Construção de muro de suporte em betão armado junto à entrada das piscinas cobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Reparação e beneficiação da linha de água junto ao entroncamento da EM 515 e a EM 515-1; -----
- ✓ Reparação do pavimento betuminoso no lugar de São Vicente, em Tabuaço; --
- ✓ Reparação e ampliação da rede de saneamento em Arcos; -----
- ✓ Fixação de tampas de saneamento no lugar do Vale do Barco, em Tabuaço; --
- ✓ Reparação de valetas na EM 504, em Valença do Douro; -----
- ✓ Limpeza do espaço envolvente ao entroncamento da EM 515 e a EM 515-1. ---

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ratificação da assinatura em 28 de fevereiro de 2014 do Aditamento ao Protocolo dos Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014. -----

DEL. 85/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, ratificar a assinatura do Aditamento ao Protocolo dos Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014, outorgado em 28 de fevereiro de 2014 com a Empresa de Viação Beira Douro, Lda., no montante de € 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: -----





“Voto contra por entender que o ato ratificativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de fevereiro de 2014, objeto de agendamento/ratificação para esta reunião ordinária, viola a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, em concreto o n.º 5 do artigo 5.º, na medida em que a autorização para a assunção de compromissos é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, o que neste caso não se verifica, pela simples razão de que a assunção de compromisso data de 28 de fevereiro e os efeitos do Aditamento ao Protocolo retroagem à data de 6 de janeiro de 2014”. -----

Na sequência da declaração de voto, o Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

“Relativamente a esta situação consideramos, contrariamente aquilo que o Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro afirma, que não há qualquer violação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, porque quando foi assinado o Aditamento ao Protocolo dos Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014 a despesa tinha cabimento e havia fundos disponíveis, conforme se pode constatar através da requisição externa de despesa número 477 (quatrocentos e setenta e sete), anexa ao mesmo. -----

Consideramos, isso sim, que em função das reclamações apresentadas pelos pais/encarregados de educação dos alunos do Pereiro e Desejosa, havia toda a urgência e pertinência em criar melhores condições para que os seus educandos saíssem mais tarde de casa e chegassem bastante mais cedo daquilo que até então estava a suceder. Por isso, houve a necessidade em proceder-se à outorga do Aditamento ao concernente Protocolo, para que se mitigassem os efeitos da saída dos alunos daquelas localidades para outras escolas dos concelhos limítrofes. -----

Por outro lado, nunca se compreende a posição tomada pelo Senhor Vereador, atendendo que em dezembro do ano transato votou favoravelmente uma situação similar, que serviu para regularizar o facto de os transportes escolares estarem a ser efetuados, desde setembro de 2013 e sob a égide do Executivo ao qual ele presidia, sem qualquer contrato, situação que nos parece incomparavelmente mais grave e claramente desrespeitadora da lei. -----





Mais ainda, solicito que sejam anexos a esta ata os documentos onde constem todas as faturas, contratos, prestações de serviço, etc., efetuados nos últimos meses do mandato do anterior Executivo, que não cumprem a lei aqui invocada pelo agora Vereador, então Presidente, no que diz respeito à existência de fundos disponíveis no valor de € 777.642,24 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), sem qualquer base legal. -----

Com o ónus acrescido de todas estas deliberações não terem a pertinência de esta de hoje aqui tratada, tendo sido claramente decisões enquadradas no período eleitoral que se atravessava à época. -----

Informação n.º 17/AS/2014, de 20 de fevereiro de 2014, respeitante à proposta de alteração do Regulamento da Loja Social. -----

DEL. 86/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes na informação n.º 17/AS/2014, de 20 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao "Regulamento da Loja Social do Município de Tabuaço". -----

Informação 14/EM.CP/106, de 20 de março de 2014, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para disponibilização de equipamentos de impressão/cópia. -----

DEL. 87/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/106, de 20 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2014), relativamente à celebração de contrato de aquisição de serviços para disponibilização de equipamentos de impressão/cópia. -----

Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação Portuguesa de Motonáutica. -----

DEL. 88/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município e a Federação Portuguesa de Motonáutica. -----





Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do Protocolo e a efetuar os respetivos pagamentos. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação Técnica n.º 58_DGAT, de 19 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 10 da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01. -----

DEL. 89/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 10.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 76.845,42 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 19 de março de 2014, respeitante à rejeição dos erros e omissões propostos pelos interessados no âmbito do procedimento pré-contratual relativo à empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19, bem como da prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. -----

DEL. 90/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, objeto das Declarações de Retificação n.ºs 46-C e 50-A/2013, respetivamente, de 1 e 11 de novembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 19 de março de 2014, exarado na informação 14/EM.CP/099, respeitante à rejeição dos erros e omissões propostos pelos interessados no âmbito do procedimento pré-contratual relativo à empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19, bem como da prorrogação do prazo para a apresentação das propostas. -----





Informação 14/EM.CP/101, de 20 de março de 2014, respeitante à avaliação do mérito da Operação NORTE-08-0169-FEDER-000206 – Implementação da Loja Interativa de Turismo de Tabuaço. -----

DEL. 91/03/2014

A Câmara tomou conhecimento. -----

Informação 14/EM.CP/102, de 20 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Construção de Muros de Contenção de Terras da Plataforma das Piscinas” – Processo n.º 10/2005. -----

DEL. 92/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/102, de 20 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar o auto de receção definitiva da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Construção de Muros de Contenção de Terras da Plataforma das Piscinas” – Processo n.º 10/2005, datado do dia 14 de março de 2014. -----

2. Proceder, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

Informação 14/EM.CP/103, de 20 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Terraplano” – Processo n.º 11/2005. -----

DEL. 93/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/103, de 20 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Terraplano” – Processo n.º 11/2005, datado do dia 14 de março de 2014, não recebendo, por isso, a obra definitivamente, face à existência de assentamentos na plataforma de acesso exterior ao *hall* de entrada das piscinas e do muro de suporte à rampa de deficientes. -----

Informação 14/EM.CP/104, de 20 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva parcelar da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço” – Processo n.º 01/2005. -----





DEL. 94/03/2014

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 14/EM.CP/104, de 20 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva parcelar da empreitada de “Construção das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço” – Processo n.º 01/2005, datado do dia 14 de março de 2014, condicionado à supressão, no prazo de cento e vinte dias, das respetivas deficiências e deteriorações, que se transcrevem: -----

1. Reparação da plataforma de acesso exterior ao *hall* de entrada superior das piscinas; -----
2. Reparação de fissuras no revestimento de pastilha e seral em paredes e pavimentos; -----
3. Reparação/limpeza da oxidação em tubagem e gradeamentos interiores em aço inox; -----
4. Limpeza/reparação da sinalética com oxidação; -----
5. Limpeza/reparação da estrutura/elementos de apoio a tubagens no corredor técnico com oxidação; -----
6. Reparação e pintura do teto do plano de água; -----
7. Execução de grelha para escoamento de águas junto aos filtros de areia e na zona da desumidificadora; -----
8. Reparação e pintura do teto do corredor de pés sujos e acesso aos vestiários; -
9. Afinar portas de madeira interiores; -----
10. Limpeza/reparação dos acessórios dos Wc's em inox com oxidação; -----
11. Verificação das manchas revestimentos Prodema; -----
12. Verificação das manchas dos puxadores de portas; -----
13. Colocação/instalação do projetor “Terra”, localizado no canteiro de entrada superior das piscinas; -----
14. Verificação do caudal de injeção pelo fundo do tanque pequeno das piscinas;
15. Reparação do muro de suporte à rampa de acesso a deficientes. -----

Informação da Divisão de Gestão e Administração do Território, datada em 20 de março de 2014, respeitante ao direito de preferência de um prédio rústico sito na freguesia de Barcos. -----

DEL. 95/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico sito na União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, inscrito na matriz rústica sob os artigos números 2504 e 2508, os quais tiveram origem nos artigos 1325 e 1327, respetivamente, na freguesia de Barcos, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 437/19980325, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. -----





SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

Antes da discussão do assunto que se segue os Senhores Vereadores, José Carlos Oliveira da Silva e José João Monteiro Patrício, ausentaram-se da sala por serem Membros dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 17 de março de 2014, respeitante à autorização concedida à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço para proceder à alteração temporária do trânsito, face à realização de um “Passeio Todo o Terreno” no concelho. -----

DEL. 96/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, objeto das Declarações de Retificação n.ºs 46-C e 50-A/2013, respetivamente, de 1 e 11 de novembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 17 de março de 2014, exarado no ofício n.º 18/2014 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, respeitante à autorização concedida para proceder à alteração temporária do trânsito na avenida Marechal Carmona, em Tabuaço, face à realização no dia 23 de março de um “Passeio Todo o Terreno” no concelho. -----

Após a discussão e decisão do assunto anterior, os Senhores Vereadores, José Carlos Oliveira da Silva e José João Monteiro Patrício, voltaram à sala e retomaram os seus lugares, continuando assim a participarem na reunião. -----

A Associação Comercial e Industrial Concelho de Tabuaço vem solicitar uma participação para custear as despesas com a realização da “Mostra Gastronómica 2014”. -----

DEL. 97/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Comercial e Industrial Concelho de Tabuaço no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com a realização da “Mostra Gastronómica 2014”. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Comissão de Festas de Guedieiros vem solicitar a cedência de um palco, instalação de iluminação e atribuição de um subsídio para a realização dos



festejos em Honra de São Marcos. -----

DEL. 98/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder um palco, instalar a iluminação e conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Guedieiros no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de São Marcos, a realizar no período compreendido entre os dias 24 e 28 de abril de 2014. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro vem solicitar a atribuição de apoio financeiro para as obras de recuperação do edifício da nova sede. -----

DEL. 99/03/2014

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar este assunto para uma próxima reunião do Executivo. -----

DEL. 100/03/2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e cinquenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

